**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 0014-2023,**

**APRESENTADA EM 06 DE MARÇO DE 2023**

**AUTORIA:- DOMINGOS COSTA NETO.**

**CONSIDERANDO** que no último dia **08 de Março,** comemoraremos o tão esperado e festejado **“Dia Internacional da Mulher”**;

**CONSIDERANDO** que faz parte da cultura e do entretenimento de nosso País louvar e agradecer a todas e a todos aqueles que de maneira direta e indireta contribuíram e contribuem para a educação, formação e criação de nossos filhos;

**CONSIDERANDO** que a criação e os exemplos dados pelas Mulheres em todos os setores da sociedade em geral, constitui o alicerce e a base de sustentação de todo o seio familiar e da própria comunidade;

**CONSIDERANDO** **AINDA** a figura imprescindível e necessária da existência das mulheres no seio da sociedade que, sem sombra de dúvidas, e sob todas as circunstâncias vêm se destacando e ganhando dignamente seu espaço em, absolutamente, todos os segmentos da sociedade civil em geral, bem como, visivelmente nota-se que elas, efetivamente, não medem esforços para contribuir– maciçamente – para o progresso e o desenvolvimento da sociedade;

**CONSIDERANDO FINALMENTE** que é dever deste Poder Legislativo manifestar todo o seu sentimento, principalmente, nos momentos de alegria e descontração, almejando, ao menos, prestar uma singela homenagem todas àquelas que fizeram e fazem parte da vida de todos os cidadãos.

**REQUEIRO**, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Douto Plenário que seja inserido em ata desta Egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada às todas as “MULHERES” existentes em todo o País, principalmente, nos limítrofes de nosso município, bem como, àquelas residentes ou de passagem em outras localidades, elevando as mesmas os sinceros cumprimentos deste Legislativo Regentense, notadamente pela passagem do “Dia Internacional da Mulher”.

Plenário *“Pres. Gilberto Malacrida”*, em 06 de março de 2022.

**DOMINGOS COSTA NETO**

**“Vereador - PSDB”**